



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Gabinete do Secretário**

RESOLUÇÃO SEMFAZ Nº 014/2015.

Fixa o valor da URM para o exercício de 2016.

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 59 e 615, da Lei Complementar nº 53/2005,

RESOLVE:

Art. 1º O Valor da Unidade de Referência Municipal – URM, prevista no art. 59 c/c art. 615 do CTMM, Lei Complementar nº 53/2005, para o exercício de 2016, será de R\$ 3,0023 (três reais e vinte e três décimos de milésimos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Macaé, 29 de dezembro de 2015.

**Ramirez Cabral dos Santos Candido
Secretário Municipal da Fazenda**